

# SUMÁRIO

## LISTA DAS PRINCIPAIS ABREVIATURAS

### Capítulo 1 – DAS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL. DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO: CONCEITO, NATUREZA E CARACTERÍSTICAS

- 1.1 *Ne procedat iudex ex officio* (não proceda o juiz de ofício)
- 1.2 Estímulo à conciliação, à mediação e à adoção de outros métodos de solução consensual de conflitos
- 1.3 Princípio da razoável duração do processo
- 1.4 Princípio da boa-fé
- 1.5 Impossibilidade de prolação de “decisão surpresa”
- 1.6 Ordem cronológica de julgamento
- 1.7 Da jurisdição
  - 1.7.1 Princípios aplicáveis à jurisdição
    - 1.7.1.1 Princípio da territorialidade
    - 1.7.1.2 Princípio da investidura
    - 1.7.1.3 Princípio da indelegabilidade
    - 1.7.1.4 Princípio da inafastabilidade da jurisdição
    - 1.7.1.5 Princípio do juiz natural
    - 1.7.1.6 Jurisdição não condicionada
    - 1.7.1.7 Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária, graciosa ou administrativa
    - 1.7.1.8 Adoção do princípio da demanda ou da inércia
- 1.8 Características da jurisdição
- 1.9 Da ação
- 1.10 Questões

### Capítulo 2 – CONDIÇÕES DA AÇÃO

- 2.1 Considerações gerais
- 2.2 Legitimidade das partes
- 2.3 Interesse processual
- 2.4 Questões

### Capítulo 3 – DAS PARTES E PROCURADORES: DA CAPACIDADE PROCESSUAL E POSTULATÓRIA. DOS DEVERES E DA SUCESSÃO DAS PARTES E DOS PROCURADORES

- 3.1 Capacidade processual e capacidade postulatória
  - 3.1.1 Consequência resultante da verificação da incapacidade processual ou da irregularidade da representação da parte
- 3.2 Exigência da obtenção do consentimento do cônjuge para o ajuizamento de algumas ações
- 3.3 Representação em juízo
- 3.4 Sucessão das partes e dos seus procuradores
- 3.5 Deveres das partes, dos seus procuradores e de quem mais participar do processo
- 3.6 Representação da parte pelo seu advogado
  - 3.6.1 Necessidade de apresentação da procuração
  - 3.6.2 Poderes conferidos ao advogado
  - 3.6.3 O que a procuração deve conter
  - 3.6.4 Direitos do advogado

### Capítulo 4 – DO LITISCONSÓRCIO

- 4.1 Conceito de litisconsórcio
- 4.2 Modalidades de litisconsórcio
  - 4.2.1 Litisconsórcio necessário
    - 4.2.1.1 Formação do litisconsórcio necessário como condição para a prolação da sentença de mérito
    - 4.2.1.2 Consequência resultante da prolação da sentença em ação em que o litisconsorte necessário não foi citado
- 4.3 Litisconsórcio multitudinário ou das multidões

- 4.4 Possibilidade de interposição do recurso de agravo de instrumento
- 4.5 Relação entre os litisconsortes
- 4.6 Súmulas do STF sobre o litisconsórcio

## **Capítulo 5 – DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: ASSISTÊNCIA SIMPLES E ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL, DENUNCIÇÃO DA LIDE, CHAMAMENTO AO PROCESSO, INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E *AMICUS CURIAE***

- 5.1 Intervenção de terceiros no CPC/2015
- 5.2 Intervenção de terceiros. Conceito
- 5.3 Modalidades de intervenção de terceiros
  - 5.3.1 Assistência
    - 5.3.1.1 Procedimento
    - 5.3.1.2 Poderes e ônus do assistente
    - 5.3.1.3 Consequências advindas do trânsito em julgado da sentença proferida no processo em que o terceiro interveio
    - 5.3.1.4 Assistência litisconsorcial
      - 5.3.1.4.1 Efeitos da coisa julgada em relação ao assistente litisconsorcial
  - 5.3.2 Denúnciação à lide
    - 5.3.2.1 Impossibilidade de denúnciação à lide em ações de rito sumaríssimo
    - 5.3.2.2 Denúnciação à lide e ajuizamento de ação autônoma
    - 5.3.2.3 Procedimento
    - 5.3.2.4 Possibilidade de instauração da fase de cumprimento da sentença contra o réu e/ou contra o terceiro/denunciado
  - 5.3.3 Chamamento ao processo
    - 5.3.3.1 Não admissão do chamamento ao processo nas ações de rito sumaríssimo
    - 5.3.3.2 Procedimento
    - 5.3.3.3 Utilização da sentença pelo réu que satisfizer a dívida
  - 5.3.4 Incidente de descon sideração da personalidade jurídica
    - 5.3.4.1 Momento em que a descon sideração da personalidade jurídica pode ser solicitada. Suspensão ou não do processo
    - 5.3.4.2 Procedimento
    - 5.3.4.3 Consequências do acolhimento do pedido
  - 5.3.5 *Amicus curiae*
- 5.4 Quadro-resumo das principais ideias relacionadas a cada modalidade de intervenção de terceiros
- 5.5 Questões

## **Capítulo 6 – DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADVOCACIA PÚBLICA E DA DEFENSORIA PÚBLICA**

- 6.1 Considerações gerais sobre o Ministério Público
  - 6.1.1 Ingresso no Ministério Público
  - 6.1.2 Funções institucionais do Ministério Público
  - 6.1.3 Estrutura do Ministério Público
  - 6.1.4 Princípios institucionais do Ministério Público
  - 6.1.5 Legitimidade extraordinária conferida ao Ministério Público
  - 6.1.6 Prerrogativas processuais conferidas ao Ministério Público
  - 6.1.7 Nulidade do processo em decorrência do não aperfeiçoamento da intimação do MP
  - 6.1.8 Ministério Público como fiscal da ordem jurídica
  - 6.1.9 Responsabilidade civil do MP
  - 6.1.10 Principais súmulas relacionadas ao MP
- 6.2 Advocacia Pública
  - 6.2.1 Estrutura organizacional da Advocacia Pública
  - 6.2.2 Prerrogativas processuais conferidas à Advocacia Pública
  - 6.2.3 Responsabilidade civil do membro da Advocacia Pública
- 6.3 Defensoria Pública
  - 6.3.1 Prerrogativas processuais conferidas à Defensoria Pública
  - 6.3.2 Responsabilidade civil do membro da Defensoria Pública

## **Capítulo 7 – DO JUIZ**

- 7.1 Ingresso na carreira
- 7.2 Incumbências e poderes do juiz

- 7.3 Indeclinabilidade da jurisdição
- 7.4 Princípio da adstrição, da correlação ou da congruência
- 7.5 Responsabilidade civil do juiz por perdas e danos
- 7.6 Impedimento do juiz
- 7.7 Suspeição do juiz
- 7.8 Procedimento
- 7.9 Questões

## **Capítulo 8 – DA COMPETÊNCIA: EM RAZÃO DO VALOR E DA MATÉRIA. COMPETÊNCIA FUNCIONAL E TERRITORIAL. MODIFICAÇÕES DE COMPETÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

- 8.1 Da competência
  - 8.1.1 Espécies de competência
  - 8.1.2 Momento em que a competência é fixada
  - 8.1.3 Competência para o julgamento das ações fundadas em direito pessoal e em direito real sobre bens móveis
  - 8.1.4 Competência para julgamento das ações fundadas em direito real sobre bens imóveis
  - 8.1.5 Foros específicos
  - 8.1.6 Competência para processar e julgar a ação de divórcio, separação, anulação de casamento e reconhecimento ou dissolução de união estável
  - 8.1.7 Incompetência relativa e incompetência absoluta
    - 8.1.7.1 Consequência resultante do reconhecimento da incompetência do juízo
- 8.2 Modificação da competência
- 8.3 Questões

## **Capítulo 9 – DOS ATOS PROCESSUAIS: DA FORMA DOS ATOS. DOS PRAZOS. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS**

- 9.1 Forma dos atos processuais
- 9.2 Publicidade dos atos processuais
- 9.3 Negócio processual
- 9.4 Calendário processual
- 9.5 Exigência do uso da língua portuguesa
- 9.6 Atos das partes
- 9.7 Atos do juiz
- 9.8 Dos prazos
  - 9.8.1 Ato praticado antes do termo inicial do prazo
  - 9.8.2 Contagem dos prazos em dias úteis
  - 9.8.3 Suspensão dos prazos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro
  - 9.8.4 Redução, prorrogação e renúncia do prazo
  - 9.8.5 Prazos fixados para o juiz e para os serventuários
- 9.9 Da comunicação dos atos processuais
  - 9.9.1 Citação
    - 9.9.1.1 Situações em que a citação não é aperfeiçoada
    - 9.9.1.2 Citação com hora certa
    - 9.9.1.3 Prática de atos pelo oficial de justiça em outras comarcas
  - 9.9.2 Das cartas
  - 9.9.3 Das intimações
- 9.10 Questões

## **Capítulo 10 – TUTELAS PROVISÓRIAS. TUTELAS PROVISÓRIAS DE URGÊNCIA E TUTELAS PROVISÓRIAS DA EVIDÊNCIA**

- 10.1 Novo regime processual
- 10.2 Natureza jurídica da tutela provisória
- 10.3 Provisoriedade das tutelas
- 10.4 Concessão da tutela provisória *inaudita altera parte*
- 10.5 Recolhimento das custas processuais
- 10.6 Efetivação da tutela provisória
- 10.7 Fundamentação da decisão que concede, nega, modifica ou revoga a tutela provisória
- 10.8 Competência
- 10.9 Requisitos exigidos para a concessão das tutelas provisórias de urgência (cautelares e antecipadas)

- 10.10 Exigência de caução
- 10.11 Concessão da tutela liminarmente ou após justificção prévia
- 10.12 Perigo de irreversibilidade da decisão
- 10.13 Forma de efetivação da tutela provisória de urgência cautelar
- 10.14 Responsabilidade da parte por dano processual
- 10.15 Procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente
- 10.16 Estabilização dos efeitos da tutela provisória de urgência antecipada
- 10.17 Procedimento da tutela provisória de urgência cautelar requerida em caráter antecedente
- 10.18 Perda da eficácia da tutela concedida em caráter antecedente
- 10.19 Tutela da evidência
- 10.20 Questões

## **Capítulo 11 – FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO**

- 11.1 Formação do processo
- 11.2 Suspensão do processo
  - 11.2.1 Prática de atos durante a suspensão do processo
- 11.3 Extinção do processo
  - 11.3.1 Extinção do processo sem a resolução do mérito
    - 11.3.1.1 Extinção decorrente do indeferimento da petição inicial
    - 11.3.1.2 Extinção decorrente do fato de o processo ficar parado durante mais de um ano por negligência das partes
    - 11.3.1.3 Extinção decorrente do fato de o autor abandonar a causa por mais de trinta dias, não promovendo os atos e as diligências que lhe incumbir
    - 11.3.1.4 Extinção decorrente da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo
    - 11.3.1.5 Extinção decorrente do reconhecimento da existência de perempção, de litispendência ou de coisa julgada
    - 11.3.1.6 Extinção decorrente da verificação da ausência de legitimidade ou de interesse processual
    - 11.3.1.7 Extinção decorrente do acolhimento da alegação de existência de convenção de arbitragem ou do reconhecimento da competência pelo juízo arbitral
    - 11.3.1.8 Extinção decorrente da homologação da desistência da ação
    - 11.3.1.9 Extinção decorrente de a ação ser considerada intransmissível por disposição legal, em caso de morte da parte
    - 11.3.1.10 Extinção em outros casos previstos no CPC
  - 11.3.2 Extinção do processo com a resolução do mérito
    - 11.3.2.1 Extinção resultante do acolhimento ou da rejeição do pedido formulado na ação ou na reconvenção
    - 11.3.2.2 Extinção resultante do reconhecimento da decadência ou da prescrição
    - 11.3.2.3 Extinção resultante da homologação do reconhecimento do pedido formulado na ação ou na reconvenção
    - 11.3.2.4 Extinção resultante da homologação da transação
    - 11.3.2.5 Extinção resultante da homologação da renúncia à pretensão formulada na ação ou na reconvenção
- 11.4 Questões

## **Capítulo 12 – Do processo e do procedimento**

- 12.1 Conceito de processo e de procedimento
- 12.2 Principais atos praticados nas ações de rito comum
- 12.3 Rito ou procedimento especial

## **Capítulo 13 – DO PROCEDIMENTO COMUM: DA PETIÇÃO INICIAL: REQUISITOS, PEDIDO, EMENDA, INDEFERIMENTO OU JULGAMENTO LIMINAR DO PEDIDO**

- 13.1 Da petição inicial. Requisitos e pedido
- 13.2 Emenda da petição inicial
- 13.3 Indeferimento da petição inicial
  - 13.3.1 Interposição da apelação contra a sentença que indefere a petição inicial e possibilidade do exercício do juízo de retratação
- 13.4 Julgamento liminar do pedido
- 13.5 Questões

## **Capítulo 14 – CONTESTAÇÃO, RECONVENÇÃO E REVELIA**

- 14.1 Apresentação de defesa única
- 14.2 Prazo para a apresentação da defesa
- 14.3 Ônus ou princípio da impugnação especificada
- 14.4 Princípio da eventualidade
- 14.5 Preliminares dilatórias e preliminares peremptórias
- 14.6 Reconvenção
- 14.7 Revelia
  - 14.7.1 Efeitos produzidos pela revelia
  - 14.7.2 Situações em que a revelia não produz o seu principal efeito
  - 14.7.3 Necessidade de nomeação de curador em favor do réu revel
- 14.8 Questões

## **Capítulo 15 – DAS PROVAS: ÔNUS DA PROVA, DEPOIMENTO PESSOAL, CONFISSÃO, PROVA TESTEMUNHAL**

- 15.1 Norma-base
- 15.2 Possibilidade de o juiz determinar a produção de provas de ofício
- 15.3 Adoção do sistema do livre convencimento racional ou motivado do julgador
- 15.4 Prova emprestada
- 15.5 Ônus da prova. Possibilidade de o juiz distribuir o ônus da prova de modo diverso
- 15.6 Depoimento pessoal
  - 15.6.1 Necessidade de intimação pessoal da parte
  - 15.6.2 Possibilidade da tomada do depoimento pessoal por videoconferência
- 15.7 Confissão
  - 15.7.1 Espécies de confissão
  - 15.7.2 Incomunicabilidade da confissão
- 15.8 Prova testemunhal
  - 15.8.1 Testemunhas incapazes, impedidas e suspeitas
  - 15.8.2 Testemunhas com prerrogativa de função
  - 15.8.3 Quantas testemunhas podem ser arroladas pela parte?
  - 15.8.4 Prazo para a apresentação do rol de testemunhas
  - 15.8.5 Intimação das testemunhas a cargo do advogado da parte

## **Capítulo 16 – DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA**

- 16.1 Conceito de sentença
- 16.2 Elementos essenciais da sentença
- 16.3 Princípio da adstrição, da correlação ou da congruência. Sentença *citra petita*, *extra petita* e *ultra petita*
- 16.4 Estímulo à prolação de sentença líquida
- 16.5 A sentença deve ser certa
- 16.6 Possibilidade de alteração da sentença após a sua publicação
- 16.7 Hipoteca judiciária
- 16.8 Remessa necessária
- 16.9 Sentença que determina a entrega de coisa
- 16.10 Coisa julgada
  - 16.10.1 Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada

## **Capítulo 17 – DA LIQUIDAÇÃO E DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**

- 17.1 Da liquidação
  - 17.1.1 Natureza da decisão proferida na fase de liquidação e recurso adequado ao seu combate
  - 17.1.2 Quem pode requerer a instauração da fase de liquidação
  - 17.1.3 Modalidades de liquidação
    - 17.1.3.1 Procedimento
  - 17.1.4 Necessidade de respeito à coisa julgada
  - 17.1.5 Liquidação provisória
- 17.2 Do cumprimento da sentença
  - 17.2.1 Títulos executivos judiciais
  - 17.2.2 Juízo competente
  - 17.2.3 Necessidade de apresentação de requerimento
  - 17.2.4 Intimação do devedor
  - 17.2.5 Impossibilidade de o devedor requerer o parcelamento da dívida

- 17.2.6 Prazo para a oposição da impugnação
- 17.2.7 O que o devedor pode alegar na impugnação?
  - 17.2.7.1 Efeito em que a impugnação é recebida
  - 17.2.7.2 Julgamento da impugnação
- 17.2.8 Protesto da decisão judicial transitada em julgado
- 17.2.9 Execução provisória
- 17.2.10 Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa

## **Capítulo 18 – DOS RECURSOS**

- 18.1 Conceito de recurso
- 18.2 Requisitos de admissibilidade dos recursos
  - 18.2.1 Legitimidade
  - 18.2.2 Interesse para recorrer
  - 18.2.3 Tempestividade
  - 18.2.4 Preparo
  - 18.2.5 Regularidade formal
- 18.3 Recursos em espécie
  - 18.3.1 Apelação
  - 18.3.2 Agravo de instrumento
  - 18.3.3 Embargos de declaração
    - 18.3.3.1 Interrupção do prazo para a interposição do recurso principal
    - 18.3.3.2 Multa resultante de o recurso ser considerado manifestamente protelatório
    - 18.3.3.3 Procedimento
  - 18.3.4 Agravo interno
    - 18.3.4.1 Prazo para a interposição do agravo interno
    - 18.3.4.2 Multa resultante de o recurso ser considerado manifestamente inadmissível ou improcedente
  - 18.3.5 Recurso ordinário
  - 18.3.6 Recurso especial
    - 18.3.6.1 Recurso fundado em divergência jurisprudencial
    - 18.3.6.2 Desconsideração de vício formal
    - 18.3.6.3 Recurso especial que versa sobre questão constitucional
    - 18.3.6.4 Procedimento
    - 18.3.6.5 Principais súmulas relacionadas ao recurso especial
  - 18.3.7 Recurso extraordinário
    - 18.3.7.1 Prequestionamento da matéria
    - 18.3.7.2 Repercussão geral
    - 18.3.7.3 Interposição conjunta do recurso extraordinário e do recurso especial
    - 18.3.7.4 Procedimento
    - 18.3.7.5 Principais súmulas relacionadas ao recurso extraordinário
  - 18.3.8 Embargos de divergência

## **Capítulo 19 – ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS**

- 19.1 Registro e distribuição de autos no tribunal
- 19.2 Critérios que orientam a distribuição
- 19.3 Prevenção do relator
- 19.4 Procedimento inicial
  - 19.4.1 Poderes conferidos ao relator
- 19.5 Procedimento final
  - 19.5.1 Ordem de julgamento na sessão designada
  - 19.5.2 Sustentação oral
    - 19.5.2.1 Sustentação oral por videoconferência
  - 19.5.3 Pedido de vista durante o julgamento
  - 19.5.4 Anúncio do resultado do julgamento e lavratura do acórdão
- 19.6 Julgamento não unânime
- 19.7 Registro eletrônico
- 19.8 Julgamento do agravo de instrumento antes da apelação

## **Capítulo 20 – RECLAMAÇÃO**

- 20.1 Normas sobre a reclamação
- 20.2 Natureza jurídica da reclamação
- 20.3 Cabimento da reclamação contra ato administrativo
- 20.4 Procedimento

#### **Capítulo 21 – DO PROCESSO DE EXECUÇÃO. DA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

- 21.1 Requisitos necessários para realizar qualquer execução
- 21.2 Títulos executivos extrajudiciais
- 21.3 Responsabilidade patrimonial
- 21.4 Execução por quantia certa
  - 21.4.1 Atos que integram a execução por quantia certa
    - 21.4.1.1 Expedição do mandado de citação, penhora e avaliação
    - 21.4.1.2 Arresto
    - 21.4.1.3 Penhora
    - 21.4.1.4 Oposição dos embargos à execução
      - 21.4.1.4.1 Efeitos em que os embargos à execução são recebidos
      - 21.4.1.4.2 Julgamento dos embargos à execução e recurso adequado ao seu combate
    - 21.4.1.5 Adjudicação
    - 21.4.1.6 Alienação
- 21.5 Questão

#### **Capítulo 22 – MANDADO DE SEGURANÇA**

- 22.1 Conceito de mandado de segurança
- 22.2 Legitimidade
- 22.3 Dispensa do requisito da pré-constituição
- 22.4 Direito líquido e certo
- 22.5 Competência
- 22.6 Não admissão do mandado de segurança
- 22.7 Procedimento
- 22.8 Recursos cabíveis
- 22.9 Suspensão da segurança
- 22.10 Proibição de concessão da liminar
- 22.11 Prazo para a impetração do mandado de segurança
- 22.12 Impossibilidade de condenação em honorários advocatícios
- 22.13 Súmulas do STF e do STJ sobre o mandado de segurança
- 22.14 Questões

#### **Capítulo 23 – JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (LEI 9.099/1995)**

- 23.1 Critérios informativos dos Juizados Especiais Cíveis
- 23.2 Competência dos Juizados Especiais Cíveis
- 23.3 Juiz, conciliadores e juiz leigo
- 23.4 Partes
- 23.5 Assistência dos advogados
- 23.6 Vedação à prática de atos processuais
- 23.7 Atos processuais
- 23.8 Do pedido
- 23.9 Citações e intimações
- 23.10 Revelia
- 23.11 Conciliação e juízo arbitral
- 23.12 Resposta do réu
- 23.13 Provas
  - 23.13.1 Prova pericial
- 23.14 Sentença
- 23.15 Recursos
- 23.16 Extinção do processo sem resolução do mérito
- 23.17 Cumprimento da sentença
- 23.18 Execução de título extrajudicial
- 23.19 Homologação de acordo

23.20 Enunciados do FONAJE

23.21 Questões

## **Capítulo 24 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA (LEI 7.347/1985)**

24.1 Conceito de ação civil pública

24.2 Objeto da ação civil pública

24.3 Qual a principal diferença entre a ação civil pública e a ação popular?

24.4 Quem pode propor a ação civil pública

24.4.1 Exigência de pré-constituição das associações

24.4.2 Atuação do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica

24.5 Foro competente

24.6 Instauração de inquérito civil por parte do Ministério Público

24.7 Concessão de liminar, interposição do agravo de instrumento e formulação do pedido de suspensão da liminar

24.8 Efeitos em que os recursos são recebidos

24.9 Instauração da execução pelo Ministério Público ou por outro legitimado

24.10 Efeitos produzidos pela sentença proferida na ação civil pública

24.11 Custas, despesas processuais e honorários advocatícios

24.12 Principais súmulas relacionadas à ação civil pública

## **Capítulo 25 – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

25.1 Considerações iniciais

25.2 Ação de consignação em pagamento

25.2.1 Competência

25.2.2 Depósito inicial

25.2.3 Depósito de prestações sucessivas

25.2.4 O que o credor pode suscitar na contestação

25.3 Ação de exigir contas

25.3.1 Prestação de contas pelo inventariante, tutor, curador, depositário ou por qualquer outro administrador

25.4 Ações possessórias

25.4.1 Fungibilidade entre as ações possessórias

25.4.2 Ações possessórias propostas contra um número significativo de pessoas

25.4.3 Natureza dúplice das ações possessórias

25.4.4 Obstáculo ao ajuizamento de ação de reconhecimento do domínio

25.4.5 Posse de força nova e posse de força velha

25.4.6 Requisitos exigidos para o ajuizamento da ação possessória

25.4.7 Designação da audiência de justificação e concessão da liminar

25.4.8 Litígio coletivo pela posse de imóvel

25.5 Ação de dissolução parcial de sociedade

25.6 Ação de embargos de terceiro

25.6.1 Prazo para o ajuizamento da ação de embargos de terceiro

25.6.2 Suspensão das medidas constritivas sobre o(s) bem(ns) litigioso(s)

25.6.3 Prazo para a apresentação da contestação pelo embargado

25.6.4 Efeitos produzidos pela sentença que julga procedente a ação de embargos de terceiro

25.7 Oposição

25.7.1 Momento final para o ajuizamento da ação de oposição

25.7.2 Reunião dos processos e julgamento das ações através de sentença única

25.8 Habilitação

25.9 Ações de família

25.10 Ação monitória

25.10.1 Ação monitória e a Fazenda Pública

25.10.2 Citação por edital na ação monitória

25.10.3 Reconvenção na ação monitória

25.10.4 Procedimento

25.10.5 Embargos monitórios

25.10.5.1 Alegação de cobrança em excesso

25.10.6 Súmulas relacionadas à ação monitória

25.11 Questões